

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 120/90

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. S. 07/08/90

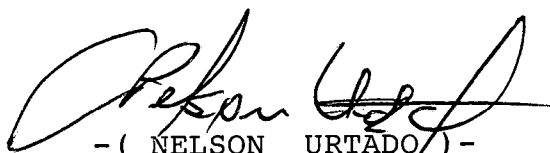
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado às empresas de transporte coletivo que operam em nosso município, para que estudem a possibilidade de que o itinerário seja estendido ao Jardim Esperança, atendendo assim aquela população.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender aos inúmeros reclamos de moradores do referido bairro, uma vez que existe apenas uma linha para o local, o que é insuficiente para atender ao grande número de usuários.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 07 de agosto de 1.990.-


-(NELSON URTADO)-
Vereador